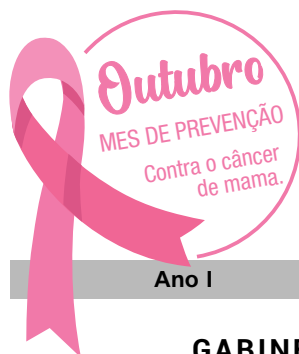




Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano I

Paracambi, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Edição 173

GABINETE DA PREFEITA

= PORTARIA Nº 254, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Pedro Paulo da Silva Júnior** para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Governo, sem vencimentos, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo, compreendido entre os dias 15/10/2020 até 13/11/2020.

Art.2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Governo junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 9003/2020 PROCESSO N.º 0101/2020

O **Secretário Municipal de Saúde** – Gestor do Fundo do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas Leis nº 10.520, Decretos Municipais nº 4.481/2017, 4.482/2017, 4.194/2019, subsidiariamente com a Lei federal nº 8.666/93 em conformidade com o que consta no Processo n.º 0101/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E,"** gerados nas Unidades de Saúde SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 9003/2020, tipo Menor Preço Global...

Concluindo assim, o valor total desta Licitação, a empresarial:

SERVIOESTERIO DE JANEIRO LTDA – CNPJ Nº 14.470.588/0001-51

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO É DE R\$ 432.160,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais).

Paracambi, 09 de Outubro de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÃO PROCESSO Nº 3177/2020

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao processo supracitado e conforme disposto no artigo 72, parágrafo 1 da Lei Federal 13.019/2014, **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, referente ao exercício de 2019, conforme processo de concessão nº 3099/2019.

Paracambi, 02 de Outubro de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Celebração de Parceria com o Município Processo administrativo nº 3178/2020

O Município de Paracambi/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em conformidade com art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, autoriza a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.486.923/0001-30, com sede na Rua Maximiano de Carvalho, nº 141 Lages – Paracambi, devidamente inscrita sob nº 44006.002361/2002/86 no Conselho Municipal de Assistência Social, cujo objeto consiste em apoio financeiro através de repasse de recursos provenientes de transferência oriundas do FMAS, para custeio dos serviços de atendimento a pessoa portadora de necessidades especiais, conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, uma vez que há autorização específica na Lei Municipal nº 1.106/2014 (art. 5º, p.º) e estariam atendidos os requisitos do art. 26 da Lei Complementar 101/2000, inclusive com o atendimento do disposto no art. 13 da Lei Municipal 1.348/2018 (LDO 2020), existindo dotação específica no programa 0016 – Proteção Social Total, ação 1009 – Apoiar Entidades Não Governamentais de Assistência, dotação 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, Recursos 0274, Cód. Red. 460, com saldo de R440.960,80, que será integralmente repassado para a entidade com a parceria, e a referida entidade se adequa ao disposto nos artigos 2º, 3º 6º B, §3º, 9º e 10 da Lei 8.742/1993. O instrumento de parceria terá vigência de 12 (doze) meses com início a partir de sua subscrição. Assim, torna-se pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e no link <http://paracambi.rj.gov.br/transparencia-2/>. **Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paracambi de Paracambi, sito na Rua Juiz Emilio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi/RJ e posteriormente ser enviadas a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**

Prefeitura Municipal de Paracambi, 05 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Assistência Social



OUVIDORIA MUNICIPAL 2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente